



EDITAL nº 032/2022 – GR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Fabiano Gonçalves Costa, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, resolve tornar público o edital de **RESULTADO DO VESTIBULAR UENP 2022**, público, próprio e unificado, disciplinado pelo Edital nº 049/2021 – GR/UENP, de 17/12/2021, e demais publicações, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), com classificação dos candidatos à matrícula para o ano letivo de 2022, conforme segue:

1 RESULTADO

1.1 O Resultado do Vestibular UENP 2022 está disponível no **Anexo I** deste edital, organizado pelas seguintes listas de classificação:

I – CLASSIFICADOS (categorias: universal, cota PcD, cota social e cota sociorracial): candidatos classificados no limite de vagas disponíveis para primeira opção de curso, convocados neste edital para matrícula em primeira chamada;

II – LISTA DE ESPERA (categorias: universal, cota PcD, cota social e cota sociorracial): candidatos classificados em lista de espera para a primeira opção de curso, com matrícula condicionada à vaga remanescente, ou seja, vaga não ocupada em chamadas anteriores, mediante convocação em segunda e demais chamadas;

III – LISTA DE ESPERA – SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO: lista de espera para ocupação de vaga remanescente, ou seja, vaga não ocupada em chamadas anteriores, convocada somente após encerradas as listas referenciadas nos itens anteriores (1.1 I e 1.1 II).

2 DISPOSIÇÕES PARA A MATRÍCULA

2.1 Os candidatos **classificados** no limite de vagas em primeira opção de curso, relacionados no Anexo I deste edital, estão **convocados** para matrícula em **Primeira Chamada**.

2.2 Todos os candidatos classificados no limite das vagas de primeira opção de curso estão convocados em **Primeira Chamada** para a efetivação das etapas obrigatórias de **Pré-matrícula Online** e **Confirmação de matrícula – envio de documentação**, nos prazos e condições apresentados no **Anexo II** deste edital.

2.3 A **Pré-matrícula Online** e a **Confirmação de Matrícula – Envio da documentação** são etapas obrigatórias a todos os candidatos convocados, independentemente da categoria de convocação.

2.4 O candidato convocado em primeira chamada para ocupação de vaga PcD, além das etapas obrigatórias de pré-matrícula *online* e confirmação de matrícula, deverá cumprir com a etapa destinada à **Comissão de Homologação PcD**, observado o **Anexo II** deste Edital e as disposições do Edital nº 049/2021 – GR/UENP.

2.5 O candidato convocado em primeira chamada para ocupação de vaga Sociorracial, além das etapas obrigatórias de pré-matrícula *online* e confirmação de matrícula, deverá cumprir com a etapa destinada à **Comissão de Heteroidentificação**, observado o **Anexo II** deste Edital e as disposições do Edital nº 049/2021 – GR/UENP.

2.6 As disposições para matrícula constantes do **Anexo II** deste edital obedecem às condições estabelecidas pelo Edital nº 049/2021 – GR/UENP.

2.7 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura e cumprir com as disposições



do **Anexo II** deste edital, bem como demais condições estabelecidas pelo Edital nº 049/2021 – GR/UENP.

3 CRONOGRAMA DA MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA

3.1 Os candidatos **classificados** no limite de vagas do **Anexo I** deste edital, em primeira opção de curso, **convocados** em **Primeira Chamada** para realizar as **etapas obrigatórias para a matrícula**, devem observar o seguinte cronograma:

Pré-matrícula Online – todas as categorias	Até o dia 04/05/2022
Confirmação de matrícula – envio digital de documentação para matrícula – todas as categorias	De 05/05/2022 a 09/05/2022
Comissão de Homologação para Cota PcD – envio de documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência (candidatos Cota PcD)	Até o dia 09/05/2022
Publicação de Edital de Cronograma e Ensalamento para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) – edital de convocação	A partir do dia 06/05/2022
Realização da Banca de Verificação – presencial - Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial)	11/05/2022
* Vide Cronograma completo do Anexo II	

3.2 Mais informações das etapas obrigatórias acima, constam do **Anexo II** deste Edital.

4 MATRÍCULA EM SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS

4.1 Os editais de segunda e demais chamadas serão publicados pela Pró-Reitoria de Graduação, a partir do dia 09 de maio de 2022.

4.2 Os cronogramas referentes às chamadas adicionais serão divulgados nos editais de convocação.

4.3 Nos termos da Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP, o prazo máximo para chamadas adicionais obedece ao estabelecido em Calendário Acadêmico 2022, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UENP (Resolução nº 006/2022 – CEPE/UENP) sendo:

I – 09/06/2022 – cursos com oferta de componentes semestrais de primeiro semestre letivo;

II – 11/07/2022 – cursos anuais sem oferta de componentes semestrais de primeiro semestre letivo.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Casos omissos referentes à matrícula serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 29 de abril de 2022.

Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor